



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

=====

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 377/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.385/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, e que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 377/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de apresentação artística da BAMUPS – Banda Marcial de Porto Seguro, para integrar a programação cultural e institucional de eventos promovidos pela Superintendência de Cultura de Porto Seguro, contribuindo para a valorização da música, da cultura e das manifestações artísticas do Município.
Favorecido:	ASSOCIAÇÃO MUSICA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PORTO SEGURO – AMECEPS, CNPJ: 15.318.665/0001-15
Prazo de Vigência:	Prazo de execução do contrato deverá ser de 5 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato. O termo de contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
Valor Total:	R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 377/2026**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro/BA, em 04 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA